



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 69/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Tiago Roberto**, com coautoria dos vereadores **José Valdir dos Santos, João Venturin e Karla Mayara Gubert**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Estabelecer um amplo programa para gestão de resíduos sólidos no Município de Itapejara.

Justificativa: a constante preocupação com a preservação ambiental tem sido cada vez mais o foco em debates sobre as condutas mais adequadas para minimizar os impactos que atividades industriais, comerciais e residenciais podem causar no meio ambiente.

Dentre esses impactos, a geração de resíduos sólidos é a que mais tem causado preocupação, uma vez que praticamente todas as atividades econômicas geram algum tipo de resíduo.

O programa proposto tem como objetivo contemplar todos os tipos de coleta, com educação ambiental voltada para as Escolas Municipais de educação básica e para a população de forma geral. Tais ações vão auxiliar na eliminação de focos de mosquitos, diminuição da poluição, economia no consumo de energia e água, diminuição dos gastos com a limpeza urbana e a geração de emprego e renda pela comercialização dos recicláveis e diminuição de doenças relacionadas ao lixo exposto (fotos em anexo) além de deixar nosso município mais limpo, bonito e sustentável para as próximas gerações.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 12 de maio de 2022.

José Valdir dos Santos
Vereador

Tiago Roberto
Vereador

Karla Gubert
Vereadora

João Venturin
Vereador